O tema do STF de número 562 trata sobre a Indenização por dano moral decorrente de declarações públicas supostamente ofensivas à honra proferidas por Ministro de Estado no âmbito de sua atuação

O tema do STF de número 562 afirma que Ante conflito entre a liberdade de expressão de agente político na defesa da coisa pública e honra de terceiro há de prevalecer o interesse coletivo